



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL


PORTARIA N.º 195, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE PARA A PROFESSORA ANDREA DE LIMA CORREA, GRATIFICAÇÃO POR REGÊNCIA EM CLASSE ESPECIAL .

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora ANDREA DE LIMA CORREA, Gratificação por Regência em Classe Especial na E.M.E.F.Manoel Lima, conforme Art. 41, Inciso III da Lei nº 1072/2013, com data retroativa de 21 de fevereiro até 31 de dezembro de 2022, conforme P E nº 206/2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 22 de março de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. Adjunta. de Administração